



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-049/2024

Dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divinópolis, para propiciar o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reestruturado o Plano de Custeio Suplementar do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divinópolis, que trata da amortização destinada ao equacionamento do deficit atuarial de tal Regime, apurado mediante avaliação atuarial, por intermédio de alíquota suplementar incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, conforme alíquotas suplementares contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Ney Burguer
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Tabela: Equacionamento do Deficit Técnico Atuarial

DEFICIT ATUARIAL PAGAMENTO (R\$) INICIAL (R\$)		DEFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)		ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
ANO				
2024	1.679.561.606,18	66.890.678,13	1.695.977.183,71	35,31%
2025	1.695.977.183,71	27.205.619,00	1.752.892.033,03	14,00%
2026	1.752.892.033,03	56.512.736,04	1.783.322.741,83	28,35%
2027	1.783.322.741,83	86.230.234,36	1.785.545.315,46	42,17%
2028	1.785.545.315,46	89.231.079,24	1.784.877.283,87	42,54%
2029	1.784.877.283,87	89.517.521,02	1.783.889.676,13	42,54%
2030	1.783.889.676,13	91.486.906,48	1.780.883.697,59	42,54%
2031	1.780.883.697,59	93.499.618,42	1.775.715.910,57	42,54%
2032	1.775.715.910,57	95.556.610,03	1.768.234.809,71	42,54%
2033	1.768.234.809,71	97.658.855,45	1.758.280.400,82	42,54%
2034	1.758.280.400,82	99.807.350,27	1.745.683.758,43	42,54%
2035	1.745.683.758,43	102.003.111,97	1.730.266.560,88	42,54%
2036	1.730.266.560,88	104.247.180,44	1.711.840.601,86	42,54%
2037	1.711.840.601,86	106.540.618,41	1.690.207.277,31	42,54%
2038	1.690.207.277,31	108.884.512,01	1.665.157.046,25	42,54%
2039	1.665.157.046,25	111.279.971,28	1.636.468.864,47	42,54%
2040	1.636.468.864,47	113.728.130,64	1.603.909.589,50	42,54%
2041	1.603.909.589,50	116.230.149,52	1.567.233.355,63	42,54%
2042	1.567.233.355,63	118.787.212,81	1.526.180.917,26	42,54%
2043	1.526.180.917,26	121.400.531,49	1.480.478.959,27	42,54%
2044	1.480.478.959,27	124.071.343,18	1.429.839.372,46	42,54%
2045	1.429.839.372,46	126.800.912,73	1.373.958.492,61	42,54%
2046	1.373.958.492,61	129.590.532,81	1.312.516.301,03	42,54%
2047	1.312.516.301,03	132.441.524,53	1.245.175.585,03	42,54%
2048	1.245.175.585,03	135.355.238,07	1.171.581.055,97	42,54%
2049	1.171.581.055,97	138.333.053,31	1.091.358.423,04	42,54%
2050	1.091.358.423,04	141.376.380,48	1.004.113.420,33	42,54%
2051	1.004.113.420,33	144.486.660,85	909.430.785,13	42,54%
2052	909.430.785,13	147.665.367,39	806.873.184,68	42,54%
2053	806.873.184,68	150.914.005,48	695.980.089,16	42,54%
2054	695.980.089,16	154.234.113,60	576.266.587,99	42,54%
2055	576.266.587,99	157.627.264,10	447.222.146,66	42,54%
2056	447.222.146,66	161.095.063,91	308.309.301,23	42,54%
2057	308.309.301,23	164.639.155,31	158.962.287,26	42,54%
2058	158.962.287,26	168.261.216,73	0,00	42,54%

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NLO**MJN****RJD****O7P**